ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Ementa: Concede licença não remunerada ao Vereador Flávio Átila da Silva Leite, para tratar de assuntos de interesse particular, e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º É concedida a licença não remunerada ao Vereador Flávio Átila da Silva Leite (PL), por tempo indeterminado, para afastar-se das funções de Vereador, para tratar de assunto particular em conformidade ao art. 146, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 1º de junho de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DBAE0F00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/